Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.030, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Revoga suspensão do exercício de função pública

CONSIDERANDO o Ofício nº 185/2024-JLB que encaminha cópia da Decisão de seq. 169.1, proferida nos Autos nº. 0001723-64.2023.8.16.0119;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a suspensão do exercício de função pública da servidora pública municipal GESIELDA APARECIDA BUCELLI DE BORTOLI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula 1751, e, por conseguinte, determinar o seu reingresso em suas funções públicas regulares na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a Decisão de seq. 169.1 proferida nos Autos nº. 0001723-64.2023.8.16.0119.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração